



única

1.ª Votação	Resultado
<i>06 / 11 / 95</i>	<i>APR. V. UNAN.</i>
2.ª Votação	
<i>/ /</i>	
3.ª Votação	
<i>/ /</i>	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 229, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO N.º 298/95

DATA 06 / 11 / 95

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,

VIAJAR A FLORIANÓPOLIS - SC, NOS DIAS 08 E

09/11/95.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

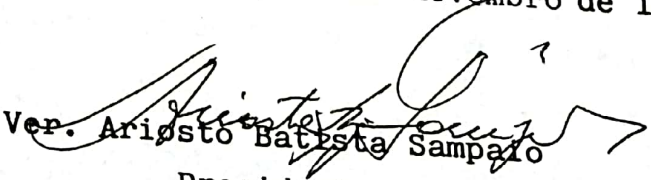
A T O N.º 347

INCLUI O PROJETO DE
RESOLUÇÃO N.º 229, DO LEGISLATIVO, NA
PAUTA DOS TRABALHOS.

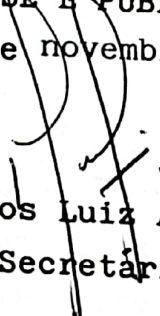
Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições
legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo
35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal
de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o
Projeto de Resolução n.º 229, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições
que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de
Resolução n.º 229, do Legislativo, às Comissões Permanentes, pa-
ra na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 1995.


Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de novembro de 1995.


Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1.º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 229

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, VIAJAR A FLORIANÓPOLIS - SC, NOS DIAS 08 E 09/11/95.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

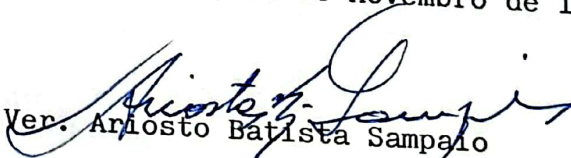
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Butiá, autorizado a viajar a Florianópolis -SC, nos dias 08 e 09 de novembro de 1995, para participar da abertura das propostas do Consórcio para fornecimento do Carvão para a Termoelétrica Jacuí I.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 1995.


Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de novembro de 1995.


Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

ÓF.GP/Nº 092/95

Butiá, 06 de novembro de 1995

SENHOR PRESIDENTE

O Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal, vem a presença de Vossa Excelência e demais Nobres Vereadores, solicitar licença para o Sr. Prefeito Municipal viajar à Florianópolis/SC, nos dias 08 e 09 de novembro de 1995, para participar da abertura das propostas do Consórcio para fornecimento do carvão para Jacuí I.

Salientamos que o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Antônio Brito, solicitou a presença dos Prefeitos de Butiá e Charqueadas, para que ambos participem dos atos de abertura das propostas e da Reunião com os Diretores da Eletrosul e o Sr. Bisch Neto, Presidente da CRM, que na oportunidade estará representando o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Aproveitamos a oportunidade para convidar Vossa Excelência, Presidente dessa Casa, bem como o Vereador Fernando Ruskowski Lopes, Presidente da ASVERC para acompanhar o Sr. Prefeito Municipal.

Sendo o que se nos oferece no momento, reiteramos na oportunidade nossos elevados protestos de consideração.

Atenciosamente,

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

**EXMº. SR.
VER. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

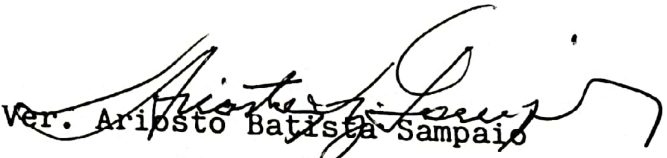
A U T Ó G R A F O N.º 268

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 229
De : 06 de novembro de 1995.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução n.º 229 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 06 de novembro de 1995.


Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente